



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo	
Responsável pela Demanda: Mateus Fernando Duarte	Matrícula: 022
E-mail: administrativo1@cisam.sc.gov.br	Telefone: (49) 3555-6972
1. Objeto 1.1 Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa especializada para implementação e execução de serviços continuados de Telefonia Digital por Transmissão de Voz sobre IP (VoIP) para a sede do CISAM Meio Oeste.	
2. Justificativa da necessidade da contratação 2.1. A contratação de empresa especializada para a implementação e execução de serviços continuados de Telefonia Digital por Transmissão de Voz sobre IP (VoIP) para a sede do CISAM Meio Oeste justifica-se pela necessidade de modernização e eficiência nas comunicações internas e externas do consórcio. O sistema VoIP é uma tecnologia que permite a transmissão de voz e dados por meio da internet, substituindo os sistemas convencionais de telefonia analógica. Essa solução é fundamental para atender às demandas de comunicação do CISAM MO de maneira eficiente, econômica e segura, uma vez que os serviços de telefonia tradicionais não mais atendem de forma satisfatória aos requisitos de qualidade, flexibilidade e custos que a administração pública moderna exige. 2.2. Atualmente, a tecnologia VoIP oferece vantagens inegáveis, como a redução significativa dos custos operacionais, principalmente, com chamadas de longa distância, além de proporcionar a integração entre diferentes unidades, facilitando a comunicação entre os diversos municípios consorciados, suas autarquias e particulares em geral. A escolha por esse tipo de serviço permite ao CISAM MO se alinhar às práticas modernas de gestão, garantindo maior produtividade e qualidade no atendimento às demandas de saneamento ambiental da região. 2.3. A implementação dos serviços pelo sistema VoIP permite que o CISAM MO otimize suas operações, eliminando a necessidade de manter sistemas telefônicos tradicionais, que são mais caros e menos flexíveis. O VoIP oferece recursos avançados como gravação de chamadas, videoconferências, transbordo automático de chamadas e até mesmo a integração com outros sistemas de TI, como <i>e-mails</i> e plataformas de atendimento ao público, o que aumenta a eficiência na gestão de recursos e no atendimento às demandas da população. 2.4. Outro fator importante a ser considerado é que o CISAM MO atua em uma área extensa, abrangendo, atualmente, 15 (quinze) municípios, o que exige um sistema de comunicação robusto e eficiente. A implementação de uma plataforma de VoIP garante que as interações entre os colaboradores das diferentes sedes sejam fluidas, rápidas e de baixo custo, uma vez que as chamadas entre localidades distintas via VoIP não geram os custos habituais de chamadas intermunicipais. 2.5. A contratação de uma empresa especializada nesse tipo de tecnologia é crucial para garantir que o sistema seja implementado de acordo com as especificações técnicas e de segurança exigidas.	



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

A transmissão de voz sobre IP envolve a utilização de redes de dados e requer profissionais altamente capacitados para garantir que não haja interrupções nos serviços, vulnerabilidades de segurança ou degradação na qualidade das chamadas. A empresa contratada deverá garantir a manutenção preventiva e corretiva do sistema, assegurando que eventuais problemas sejam resolvidos com agilidade e competência.

2.6. No âmbito econômico, a utilização de VoIP possibilita uma gestão mais inteligente dos recursos públicos, ao passo que os custos de instalação e manutenção são consideravelmente menores que os de um sistema telefônico tradicional. Além disso, o sistema é escalável, permitindo ao CISAM MO expandir sua capacidade de comunicação sem a necessidade de grandes investimentos adicionais.

3. Descrições e quantidades

Conforme Termo de Referência.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O período de vigência do contrato será de 12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras e Licitações

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado através do CONTRATANTE, até o décimo dia útil subsequente ao término da competência.

Capinzal, 09 de outubro de 2024.

Mateus Fernando Duarte
Assistente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Edson Antonio Cassiano
Superintendente